



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 160/2016 - DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado no PAE nº 12.608/2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 12.608/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 12.608/2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Daniel Cesar Gurgel Coelho Ponte – Integrante demandante
- Sidnei Costa Souza – Integrante técnico
- Geisa Macedo de Moraes – Integrante administrativo

Art. 3º Os membros relacionados no art. 2º desta Portaria estão cientes das disposições da Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 4º Estabelecer o prazo até 31 de outubro de 2016 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 22 de setembro de 2016.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral